



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REQUERIMENTO**

*Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **REQUEIRO** a Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro envidar esforços no sentido de **INSTALAR UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL (CAPS-IJ), HAJA VISTA O ENORME NÚMERO DE CASOS DE DEPRESSÃO, IDEIAÇÃO SUICIDA E PROBLEMAS DE CUNHO PSIQUIÁTRICO E PSICOLÓGICO.***

*Nobre Secretário, nossa região não possui mais esta política pública e o alto índice de jovens com transtornos psicológicos requer com que tenhamos uma frente de especialistas preparados para o atendimento direcionado a crianças, adolescentes e jovens.*

*Na certeza de contar com esta egrégia Agência Reguladora no atendimento desta proposição, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.*

*Gabinete do Vereador, em 16 de Março de 2021.*

*André Vieira de Souza Salgueiro*  
**ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO**

Vereador | 1º Secretário

**CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL**

Nº Processo : 535 - 2021

Data : 16/03/2021

Requerente: VEREADOR ANDRE VIEIRA DE SOUZA SALGUEIR

Solicitação : REQUERIMENTO

INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL  
PROTOCOLO

16 MAR. 2021

*16/03/21*